COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CFOF

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 373/2017

AUTOR (a): ROGÉRIA SANTOS

EMENTA: "Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Baiana de Acarajé", e dá outras providências"

RELATOR (a): TIAGO CORREIA

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para apreciação o presente Projeto de Lei nº 373/2017, de autoria da Ilustre Vereadora **ROGÉRIA SANTOS**, que tem por objetivo "**Dispor sobre a instituição do "Dia Municipal da Baiana de Acarajé", e dá outras providências**.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 373/2017**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Relator Ver. Tiago Correia
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Manguerira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros